

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL ÚNICA DA  
COMARCA DE ALTO ALEGRE – RR.

Processo n<sup>a</sup>: 0800290-87.2019.8.23.0005  
Autor: ANTONIO JOSÉ DE SOUSA.

PEDRO DI GIOVANNI, brasileiro, médico, Ortopedista/traumatologista inscrito no CRM/RR 1615, RQE-684, nomeado perito nos autos do processo em epígrafe, vêm, respeitosamente, atendendo ao despacho de V. Excelência, esclarecer o que se pede.

**Informo a este juízo que o atraso na realização da perícia não interfere no desfecho das sequelas.**  
**Cicatriz sem retração articular não configura sequela.**  
**Mantendo meu percentual de sequelas em 25% de membro inferior esquerdo.**

Boa Vista – RR, 18 de novembro de 2019.